



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região tem por finalidade defender a sociedade, zelando pela qualidade dos serviços profissionais oferecidos na área de atividades físicas, desportivas e similares. Assim como, tem por missão atuar como instância normativa, zelando pelo cumprimento das normas, pelo fortalecimento, desenvolvimento e harmonia do Sistema CONFEF/CREFs em fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Profissão conforme disciplina a Lei nº 9.696/1998.

Seguindo as atribuições estatutárias, o Departamento de Informática e Tecnologia visando melhorias e adequações de toda a infraestrutura e equipamentos necessários para que o CREF14 possa desempenhar todas as suas atividades com eficiência.

Desde que a este conselho deixou de ser seccional o mesmo utiliza os mesmos computadores onde a grande maioria não são computadores corporativos e os mesmos não possuem mais condições de desempenhar com eficiência as atividades para as quais são destinados, muitos apresentando queda acentuada de desempenho ou simplesmente danos irreparáveis em seus componentes por desgaste.

Desta forma, atendendo à determinação registrada em ata da reunião de diretoria e com o despacho de nº 100/2021, visando o melhor desempenho e a adequação da infraestrutura tecnológica ao novo ciclo de gestão, esta Coordenadoria pretende realizar a substituição dos equipamentos.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER):

Esta contratação visa contribuir para o alcance dos seguintes programas, objetivos estratégicos e projetos nesta ordem de tópicos:

SUSTENTABILIDADE

- Promover o desenvolvimento sustentável do CREF14-GO/TO
- 2000 - Manutenção da Entidade;

INFRAESTRUTURA E PROCESSOS

- Promover o desenvolvimento profissional do CREF14-GO/TO;
- 3000 – Desenvolvimento da entidade e melhoria da governança;

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
1	NOTEBOOK	<p>PROCESSADOR:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Core i5 10ª geração ou superior. <p>MEMÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ 1 pente de memória de 8 GB de memória RAM. <p>-Padrão DDR4 com velocidade de 2.400 (dois mil e quatrocentos) MHz.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Não serão aceitos memórias soldadas. <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ 1 unidade de disco SSD 256 GB ou superior. <p>TELA:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Tela de 15 polegadas ou superior. <p>REDE:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ 1 (uma) interface RJ-45 10/100/1000 (rede/lan).➤ Conexão WIFI. <p>ACESSÓRIOS E COMPONENTES:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Teclado numérico padrão ABNT2.➤ Entrada HDMI.➤ Mínimo de 3 portas USB(sendo 1 porta 3.0 ou superior). <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Windows 11 PRO (Professional), 64 bits, idioma

		<p>Português do Brasil (Pt-br), pré-instalado, com licença perpétua.</p> <p>DECLARAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Declaração, fornecida pelo fabricante, que atesta que o equipamento faz parte da sua linha corporativa. <p>GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Garantia onsite de 48 meses.➤ As equipes técnicas de TI da CONTRATANTE terão permissão de abrir o equipamento e substituir ou expandir a capacidade de componentes internos, como memória, disco rígido, etc., sem a perda da garantia dos demais componentes. A garantia se aplicará somente aos itens da especificação original e por troca em decorrência de garantia em vigência. Os componentes substituídos no equipamento por parte da equipe técnica da CONTRATANTE não serão cobertos pela garantia.
--	--	--

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Diante do planejamento para a aquisição de novos computadores, a Coordenadoria de Informática e Tecnologia realizou o levantamento de seu parque computacional, analisando as principais carências a partir das seguintes premissas:

- Análise Tecnológica e de tempo de uso do parque computacional;
- Análise qualitativa do parque computacional;
- Garantia e Manutenção técnica;
- Tendências Tecnológicas do Mercado;
- Atender as necessidades de trabalho.

Conforme pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e pelo Instituto de Pesquisa Market Análise sobre o ciclo de vida de aparelhos eletrônicos, visando demonstrar a satisfação do usuário em relação ao desempenho e durabilidade de produtos eletrônicos, verificou-se que 32% dos computadores apresentam defeitos com 2,6 anos de uso. Combinando o tempo de posse dos aparelhos com o número de problemas relatados, o resultado é que, em média, a cada



cinco anos, 51,6% de todos os computadores apresentarão algum defeito. Este dado objetiva a obsolescência funcional programada, isto é, a durabilidade planejadamente reduzida dos aparelhos como indutor das vendas.

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região possui 30 funcionários que utilizam computadores e os computadores atuais em sua grande maioria são computadores domésticos e foram adquiridos a mais de 7 anos, perfazendo já seu tempo de vida útil.

Onde todos os computadores já apresentaram problemas em seus componentes ocasionando alta demanda de manutenção, vários gastos com troca de peças e a totalidades desta leva de computadores já apresenta queda acentuada de performance por desgaste.

Não obstante, a garantia de manutenção dos equipamentos já se encontra expirada, o que torna onerosa e por vezes antieconômica a sua recuperação quando da ocorrência de alguma falha.

Nessa esteira, após analisar a quantidade de computadores inutilizados ou antieconômicos, a desempenho dos computadores atuais na execução de tarefas, o eventual custo da realização de manutenção e troca de componentes fora da garantia e atendendo à determinação registrada em ata da reunião de diretoria com despacho nº 100/2021, visando o melhor desempenho e a adequação da infraestrutura tecnológica ao novo ciclo de gestão, a Coordenadoria de informática e Tecnologia entende que se faz necessária a troca dos equipamentos do CREF14 para que as atividades deliberativas essenciais às finalidades estatutárias possam ser desempenhadas dentro da qualidade e eficiência esperadas.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

De acordo com a pesquisa de mercado realizada o valor global estimado para o objetoda contratação é de R\$ 185.600, conforme planilha abaixo:

EMPRESAS	VALOR TOTAL
CVS SUPRIMENTOS	R\$3698
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$4902
DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS	R\$7000



MEDIA PAINEL DE PREÇOS

R\$5200

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para a demanda é a substituição parcial dos computadores do CREF14 por unidades mais modernas e novas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETIVO:

Não se aplica.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação visa o provimento de ferramentas computacionais essenciais para o desempenho das atividades CREF14 para o desenvolvimento de suas atividades laborais, viabilizando o cumprimento das finalidades estatutárias do CREF14.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não há adequação a serem realizadas no ambiente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:



A responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

12. MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: Yhury Silva Rezende

Função: Analista de Nível Superior – Informática CPF: 04x.xxx.xxx-x2

Email: yhury@cref14.org.br

13. MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

Nome: Yhury Silva Rezende

Função: Analista de Nível Superior - Informática CPF: 04x.xxx.xxx-x2

Email: yhury@cref14.org.br

Nome: Ideildes Junio Costa Pereira Função: Assessor de Compras

CPF: 04x.xxx.xxx-x7

Email: compras@cref14.org.br

Nome: Joel Alves de Souza Função: Assessor de Departamento

CPF: 02x.xxx.xxx-x0

Email: joel@cref14.org.br

14. MAPA DE RISCOS

Planejamento da aquisição de computadores para substituição dos equipamentos do CREF14.

14.1. RISCO 01 – Atraso na aquisição do serviço

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

ID	DANO	
1	Perca do auxílio do CONFEF	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Acompanhamento do processo licitatório	Equipe de licitação
2	Solicitar atestado de capacidade técnica em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos.	Equipe de licitação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Buscar ata de registro de preços para agilizar a aquisição.	Equipe de Licitação

14.2. **RISCO 02** – Baixa qualidade dos equipamentos

Probabilidade: Baixa Média Alta
Impacto: Baixa Média Alta

ID	DANO	
1	Comprometimento do desempenho e da usabilidade dos computadores.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Julgamento técnico criterioso dos equipamentos ofertados pelos licitantes.	Departamento de Informática e Tecnologia.
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Aplicação de penalidade	Comissão de Licitação

15. RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS

Responsável 1

Responsável 2



CREF 14

GO-TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS

CNPJ 08.024.822/0001-14



Responsável 3